



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM/SP**

DATA, HORA E LOCAL : Em 18 de junho de 2026, às 15h00, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: Em 08 de junho de 2026, realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e demais colaboradores convidados.

PRESENCAS: Presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro coordenador, Sr. **MICHAEL MONTGOMERY**, membro, Sr. **FÁBIO CLARO COIMBRA**, membro, Sra. **PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), contando com os convidados, Sra. **AMANDA CARRARA DORIA**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), Sr. **MARCO AURÉLIO TRAVASSO**, Coordenador de Execução Contábil, e pelo Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças (DAF), Sr. **ALEX VICENTINI LELIS**, Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR), Sra. **PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO**, Gerente de Compras e Contratações (GFC) e Sr. **MARCELO PIETRAGLLA**, Coordenador de Criação (GPC). Registra-se a ausência do Sr. **WAGNER KANAGUSUKO** (GPR), motivo pelo qual as matérias vinculadas a ele nesta pauta não foram apreciadas nesta reunião ordinária.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu os trabalhos o Sr. **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro-coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (presidente da mesa); e secretariou os trabalhos a Sra. **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, secretária de Governança Corporativa (secretária da mesa).

ORDEM DO DIA:

I - COA/COF/PRE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

1. Conhecer as atas de reuniões dos seguintes órgãos estatutários:
 - 1.1. Conselho de Administração.
 - 1.2. Conselho Fiscal
 - 1.3. Diretoria Executiva.
 - 1.4. Comitê de Elegibilidade.
2. Conhecer as atas de reuniões dos seguintes órgãos não estatutários:
 - 2.1. Comitê de Conduta e Integridade.
 - 2.2. Comitê de Segurança da Informação.
 - 2.3. Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos.

II - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA

3. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna.
4. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva da estatal, das recomendações feitas pelo CAE, pelos auditores internos e pelos auditores externos independentes.

III - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO/ AMANDA CARRARA DORIA E MARCO AURÉLIO TRAVASSO

5. Acompanhar Demonstrações Financeiras e seus Anexos, e monitorar a qualidade e integridade dos Mecanismos de coleta e processamento nos termos do inciso III e IV, artigo 31 do Estatuto Social.
6. Avaliar independência, qualidade e adequação do contrato celebrado nos termos do inciso II, art. 31 do Estatuto Social (pendente de ajustes no Termo de Referência para contratação de auditoria).
7. Avaliar a efetividade e cumprimento de dispositivos legais pela empresa contratada para prestação de serviço de auditoria externa independente.
8. Acompanhar contas a receber e estimativa de créditos de liquidação duvidosa e de DEAs.

IV - DAF/GFC: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO/ PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO

9. Gestão de Contratos: apresentação das áreas afins sobre processo de licitação, monitoramento, SLAs e riscos.

V - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES / ALEX VICENTINI LELIS E WAGNER KANAGUSUKO

10. Acompanhar e avaliar as atividades de gestão de riscos nas áreas da empresa, assim como monitorar as respectivas exposições.
11. Avaliar a efetividade dos sistemas e atividades de Gestão de Riscos, Controles Internos, Governança Corporativa e Compliance
12. Avaliar o Relatório de Atividades da Comissão de Ética.
13. Avaliar Relatórios Anuais disciplinados na legislação vigente, com destaque para a Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores ("Lei de Responsabilidade de Estatais").
14. Avaliar a adequação da Política de Transações com Partes Relacionadas e as práticas adotadas pela empresa para mitigação, monitoramento e controle nos termos do inciso VI, artigo 31 do Estatuto Social.
15. Atualização sobre os trabalhos da área e sobre os planos de ação para riscos críticos. (Agenda Estratégica).
16. Apresentação da gestão de risco cibernético e de segurança de informação e gestão de acessos. (Agenda Estratégica).
17. Atualização dos trabalhos da DPO, e conformidade com o "Manual de Dados Abertos" da CGM (vigente desde março de 2026).

VI - PRE/GPC: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES/ MARCELO PIETRAGRALA

18. Transparência Ativa e Comunicação, sobre atualização e o cronograma esperado para saneamento dos pontos mapeados pelo Comitê no website e no Portal da Transparência.

RECOMENDAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - COA/COF/PRE: Na Ata lavrada da 81ª Reunião Ordinária, este Comitê consignou que "(...) *tomou conhecimento das atas nº 1059ª, 1060ª e 1061ª do Conselho de Administração, das atas nº 688ª, 689ª e 690ª do Conselho Fiscal e das atas nº 2410ª, 2411ª e 2412ª da Diretoria Executiva, sem ressalvas*". Entretanto, desde então, o

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) não teve acesso a Atas posteriormente lavradas pelos referidos órgãos estatutários, excetuando a Ata da 1064ª Reunião do Conselho de Administração (evento subsequente nos termos da legislação e das normas contábeis aplicáveis). O CAE reitera e consigna, nesta Ata, que permanece sem acesso também às atas, referentes ao Comitê de Elegibilidade, ao Comitê de Conduta e Integridade, ao Comitê de Segurança da Informação e ao Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos. Conforme histórico de divulgação pela companhia, o CAE reitera a necessidade de disponibilizar tempestivamente também as referidas atas de reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Elegibilidade no sítio eletrônico da PRODAM-SP respectivamente em: <https://portal.prodam.sp.gov.br/conselho-de-administracao> &
<https://portal.prodam.sp.gov.br/conselho-fiscal> &
<https://portal.prodam.sp.gov.br/diretoria-executiva> &
<https://portal.prodam.sp.gov.br/comite-de-elegibilidade>.

Além do website da PRODAM-SP (<https://portal.prodam.sp.gov.br/conselhos-e-orgaos-colegiados>), o CAE reitera e consigna a necessidade de disponibilizar cumulativamente também as referidas atas de reuniões no Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo (<https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br>) as quais também podem ser consultadas por meio dos seguintes processos administrativos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

Órgão Estatutário	Processo SEI
Conselho de Administração	7010.2020/0001141-2
Conselho Fiscal	7010.2020/0000729-6
Comitê de Auditoria Estatutário	7010.2020/0001211-7
Diretoria Executiva	7010.2020/0001497-7
Comitê de Elegibilidade	

Este Comitê aproveita o ensejo em prol da transparência, pilar inegociável da gestão pública, e reforça severa preocupação com o grau do relato publicado das Atas referentes às reuniões ordinárias 77ª, 79ª e 80ª deste Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), o qual foi aprovado, conforme notória competência estatutária do Conselho de Administração, evidenciado na Ata da 1064ª Reunião do egrégio Conselho de Administração da PRODAM-SP. O CAE alerta a este Conselho de Administração que **a elaboração em forma de extrato deve possuir caráter excepcionalíssimo e, considerando os princípios da administração pública, sempre devidamente justificado qual trecho deve ser pontualmente tarjado ou omissos.**

Além disso, os denominados extratos das Atas da 77ª Reunião Ordinária (disponível no website da PRODAM-SP em: <https://portal.prodam.sp.gov.br/documents/d/guest/ata-extrato-77-rcae-19-03-2026-pdf>) e da 79ª Reunião Ordinária (disponível no website da PRODAM-SP em: <https://portal.prodam.sp.gov.br/documents/d/guest/ata-extrato-79-rcae-23-04-2026-pdf>) não possuem qualquer conteúdo substancial, apresentando claramente as mesmas informações que as pautas das referidas reuniões do CAE também disponibilizadas no website da companhia respectivamente em: <https://portal.prodam.sp.gov.br/documents/d/guest/77-reuniao-do-comite-de-auditoria-estatutario-19-03-2026-pdf> & <https://portal.prodam.sp.gov.br/documents/d/guest/79-reuniao-do-comite-de-auditoria-estatutario-23-04-2026-pdf>).

O CAE reforça ao egrégio Conselho de Administração da companhia que, desde a criação e a instalação deste Comitê nos termos da “Lei das Estatais” em 2019, nunca teve, por deliberação exclusiva deste Conselho de Administração, qualquer Ata lavrada em forma de extrato de quaisquer reuniões ordinárias ou extraordinárias. Além disso,

este Comitê reforça seu compromisso com a transparência e o cumprimento rigoroso da legislação vigente ao assegurar que todas as Atas lavradas, sem exceção, desde sua criação estão disponíveis no website da PRODAM-SP para consulta tempestiva e integral de qualquer parte interessada neste acervo informacional.

II - PRE/GPA: A Sra. Patrícia Ribeiro Pereira, representando a Gerência de Auditoria Interna (GPA), apresentou ao Comitê de Auditoria Estatutário os resultados da auditoria realizada sobre o Contrato CO-12.08/2024, firmado com a Apeiron Tech Ltda., bem como sobre os Termos de Confirmação nº 035/2024, 039/2024 e 016/2025. A auditoria teve como objetivo verificar a regularidade do processo licitatório e da execução contratual, abrangendo aspectos de governança, controles internos, conformidade e gestão de riscos. A apresentação destacou que a análise foi motivada por alerta da Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia (DIT) acerca de possível sobrepreço nos valores praticados e compreendeu o período de 16 de agosto de 2024 a 3 de março de 2026. Patrícia esclareceu que a suspensão cautelar do contrato inviabilizou a verificação da efetiva utilização da solução contratada, impossibilitando confirmar ou afastar a hipótese de subutilização da ferramenta.

Durante a exposição, foram apresentados os principais achados da auditoria, classificados conforme o nível de criticidade. Entre os pontos considerados mais relevantes destacaram-se a adoção de metodologia inadequada para dimensionamento das USTs, em desacordo com entendimentos consolidados do Tribunal de Contas da União, o descumprimento de obrigações contratuais sem aplicação das penalidades cabíveis, a ausência de controle formal dos níveis de serviço (SLA), a identificação de faturamento indevido no valor de R\$ 48.157,20, a inexistência de monitoramento do indicador de disponibilidade da solução contratada, a não entrega integral dos certificados de treinamento previstos e a manutenção de documentos em e-mails pessoais, dificultando a rastreabilidade das informações e o próprio trabalho de auditoria.

Patrícia também apresentou as recomendações elaboradas pela Auditoria Interna, voltadas ao fortalecimento da governança das contratações, ao aprimoramento dos mecanismos de compliance e integridade, à revisão dos procedimentos de gestão contratual e ao reforço dos controles internos. Entre as medidas sugeridas destacaram-se o aperfeiçoamento dos processos de pesquisa de preços, a ampliação da análise concorrencial, a formalização do monitoramento de SLAs, a melhoria dos mecanismos de fiscalização contratual, o fortalecimento da segregação de funções e a garantia da rastreabilidade dos processos administrativos. Ressaltou ainda que as atividades da GPA têm contribuído para ampliar a visibilidade sobre riscos relevantes, fortalecer os controles internos e subsidiar a tomada de decisões pela alta administração.

Na sequência da apresentação, os membros do Comitê realizaram questionamentos e observações acerca dos resultados expostos, especialmente sobre a necessidade de uma visão integrada dos riscos e controles relacionados ao processo contratual como um todo. Os conselheiros destacaram a importância de compreender não apenas os aspectos específicos analisados pela Auditoria Interna, mas também a interação entre as diversas áreas envolvidas na contratação e fiscalização do contrato. Em resposta, Patrícia prestou os esclarecimentos solicitados e contextualizou os limites da atuação da auditoria e das análises realizadas, contribuindo para o entendimento dos riscos identificados e das recomendações formuladas pela GPA.

A apresentação foi recebida pelos membros do Comitê como importante instrumento de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e de monitoramento do

cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, reforçando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos de governança, gestão contratual, conformidade e controles internos da Companhia.

III - DAF/GFP: A Sra. Amanda Carrara Dória, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, acompanhada pelo Sr. Marco Aurélio Travasso, Coordenador, e pelo Sr. Luciano Felipe de Paula Capato, Diretor de Administração e Finanças, apresentou ao Comitê de Auditoria Estatutário as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026, bem como informações relacionadas à contratação dos serviços de auditoria independente, ao acompanhamento das contas a receber, dos créditos de liquidação duvidosa e de Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) – DEAs. Inicialmente, foram apresentados os principais indicadores econômico-financeiros da Companhia, abrangendo a evolução dos ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, custos e resultado do período, além das análises comparativas em relação aos períodos anteriores. Foi destacado que as demonstrações contábeis intermediárias foram submetidas à revisão da auditoria independente, a qual concluiu não ter identificado fatos que indicassem distorções relevantes nas informações apresentadas, conferindo maior segurança e confiabilidade aos demonstrativos financeiros da Companhia.

No decorrer da apresentação, o Sr. Marco Travasso detalhou a situação financeira da PRODAM-SP, abordando o comportamento das receitas operacionais, custos, despesas administrativas e resultado financeiro, bem como a composição do ativo e do passivo da empresa. Também foram apresentados os dados referentes às contas a receber e a DEAs, destacando-se o recebimento de valores provenientes da Secretaria de Governo Municipal e do Hospital do Servidor Público Municipal, além das tratativas em andamento junto a diversos órgãos da Administração Municipal para regularização de créditos pendentes. Foi informado ainda que a Diretoria de Administração e Finanças, em conjunto com as áreas Jurídica e Comercial, vem atuando de forma individualizada junto aos clientes com valores em aberto, buscando soluções para redução da inadimplência e melhoria do fluxo de caixa da Companhia.

Em seguida, a equipe apresentou o andamento do processo de contratação da auditoria externa independente, destacando a elaboração do Termo de Referência e o cronograma previsto para aprovação pela Diretoria Executiva, publicação do edital e abertura do certame licitatório. Foram esclarecidos os procedimentos adotados para assegurar a independência, a qualidade técnica e a aderência às exigências legais e regulatórias aplicáveis à contratação dos serviços de auditoria externa, em conformidade com as atribuições de supervisão do Comitê de Auditoria.

Os membros do Comitê realizaram questionamentos acerca do prazo de disponibilização das informações contábeis para análise prévia, observando que os materiais têm sido encaminhados com prazo reduzido entre o fechamento contábil e a realização das reuniões. O tema gerou debate entre os conselheiros e os representantes da área financeira, sendo discutidas alternativas para aperfeiçoar o calendário das reuniões e proporcionar maior tempo para avaliação dos demonstrativos, sem comprometer os prazos de elaboração das atas e de reporte ao Conselho de Administração. Durante os esclarecimentos, Amanda, Marco Travasso e Luciano Capato contextualizaram as limitações operacionais relacionadas ao fechamento contábil e reforçaram o compromisso da área financeira com a qualidade e tempestividade das informações disponibilizadas ao Comitê.

Os membros do Comitê solicitaram, ainda, o encaminhamento das Cartas de Controles Internos emitidas pela auditoria independente referentes aos exercícios de 2024 e 2025, bem como dos respectivos relatórios complementares, para avaliação da

evolução dos apontamentos e acompanhamento dos controles internos da Companhia. A administração informou que os documentos seriam disponibilizados ao Comitê juntamente com os demais materiais solicitados.

Os membros do Comitê registraram preocupação quanto aos efeitos relevantes das reversões de provisões para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) sobre a interpretação dos resultados da Companhia, observando que tais eventos podem dificultar a avaliação da evolução operacional recorrente. Foi sugerido que as futuras apresentações evidenciem, sempre que possível, os impactos decorrentes dessas reversões, permitindo melhor compreensão da performance operacional.

No tocante à liquidez da Companhia, os membros questionaram a sustentabilidade da geração de caixa no médio prazo, considerando os resultados operacionais apresentados e a dependência das reversões de provisões. A Diretoria informou que as medidas voltadas ao incremento de receitas, redução de despesas e recuperação financeira já vêm produzindo melhora gradual da posição de caixa, esclarecendo que eventual necessidade de aporte do acionista controlador somente seria considerada em cenário excepcional, não previsto nas projeções atualmente adotadas.

Por fim, foram apresentadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária da Companhia, demonstrando a manutenção da conformidade perante os órgãos competentes. Os representantes da Diretoria de Administração e Finanças esclareceram dúvidas dos membros do Comitê e reforçaram as medidas adotadas para assegurar a integridade das demonstrações financeiras, a regularidade dos processos de auditoria e o acompanhamento contínuo dos créditos a receber, contribuindo para o fortalecimento da governança corporativa e da gestão financeira da PRODAM-SP.

IV - DAF/GFC: A Sra. Priscila Bianca da Silva Cazelatto apresentou ao Comitê de Auditoria Estatutário as atividades desenvolvidas pela Gerência de Compras e Contratações, com foco nos resultados alcançados pelo Núcleo de Licitações e pelo Núcleo de Administração de Contratos no exercício de 2026. Durante sua exposição, destacou que, até junho de 2026, haviam sido tramitados 46 processos licitatórios, dos quais 15 já se encontravam concluídos e 31 permaneciam em andamento. Também apresentou os resultados financeiros dos processos concluídos, evidenciando que as contratações realizadas por meio de pregões eletrônicos apresentaram diferença expressiva entre os valores estimados e os valores efetivamente contratados, resultando em redução superior a quarenta milhões de reais em relação às estimativas iniciais utilizadas nos processos licitatórios.

Na sequência, a Gerente detalhou os diferentes tipos de processos conduzidos pela área, incluindo contratações emergenciais, dispensas de licitação, inexigibilidades e pregões eletrônicos, esclarecendo os critérios utilizados em cada modalidade e os mecanismos de controle adotados para garantir a observância da legislação vigente e dos princípios de economicidade, eficiência e transparência. Foram apresentados ainda os dados relativos à gestão contratual da Companhia, informando a existência de 151 contratos vigentes, cinco atas de registro de preços e dois convênios em execução, os quais representam valores expressivos sob gestão da área de contratações.

Durante os debates, os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos quanto à representatividade do indicador de economicidade apresentado, observando que a expressiva diferença entre os valores estimados e os valores efetivamente contratados poderia conduzir a interpretações equivocadas caso não fossem

explicitadas as premissas utilizadas na formação dos preços estimativos. A área esclareceu que tais estimativas decorrem de pesquisas preliminares de mercado, nas quais os fornecedores normalmente apresentam valores superiores aos preços efetivamente ofertados durante a etapa competitiva dos pregões eletrônicos, comportamento inerente às contratações públicas.

Os membros sugeriram que as futuras apresentações passem a incluir nota explicativa sobre essa metodologia, de forma a contextualizar adequadamente os indicadores de economicidade e facilitar sua correta interpretação.

Também foi registrado pelos membros que, mais do que a análise isolada dos indicadores produzidos por cada área, o Comitê pretende aprofundar sua avaliação sobre os riscos e controles existentes ao longo de todo o processo de contratação, contemplando visão integrada das etapas de planejamento, licitação, contratação, fiscalização e gestão contratual, de forma a fortalecer a supervisão dos controles internos da Companhia.

Durante a apresentação, os membros do Comitê formularam questionamentos acerca da condução dos processos licitatórios, dos resultados obtidos com as contratações realizadas e dos mecanismos de acompanhamento dos contratos vigentes. Em resposta, a Sra. Priscila esclareceu os procedimentos adotados para planejamento das contratações, monitoramento contratual e busca permanente por melhores condições econômicas para a Companhia, ressaltando o papel estratégico da área na mitigação de riscos e no fortalecimento da governança corporativa. Também destacou o acompanhamento contínuo dos contratos em vigor, com o objetivo de assegurar a regularidade das execuções contratuais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ao final, os membros do Comitê registraram os esclarecimentos prestados pela Sra. Priscila Bianca da Silva Cazelatto e tomaram conhecimento dos indicadores apresentados, destacando a relevância dos resultados alcançados pela Gerência de Compras e Contratações, especialmente no que se refere à eficiência dos processos licitatórios, à economicidade obtida nas contratações e à gestão dos instrumentos contratuais mantidos pela PRODAM-SP.

V - PRE/GPR: Srs. Alex Vicentini Lelis apresentou ao Comitê de Auditoria Estatutário a evolução das atividades relacionadas à gestão de riscos, compliance, governança corporativa, segurança da informação, privacidade de dados e gestão de acessos na PRODAM-SP. Inicialmente, o Sr. Alex Vicentini Lelis destacou os esforços conduzidos pela Gerência de Compliance e Gestão de Riscos para estruturar um modelo mais robusto de gestão corporativa de riscos, apresentando alternativas para implantação de uma ferramenta especializada e relatando que a possibilidade de desenvolvimento de solução própria pela PRODAM-SP encontrava-se em avaliação pela Administração, inclusive como potencial produto a ser incorporado ao portfólio da Companhia. Explicou que a estratégia de implantação da gestão de riscos teve como ponto de partida o objetivo estratégico de sustentabilidade financeira, considerando aspectos como geração de caixa, margem EBITDA, crescimento de receitas e redução de custos, de forma a transformar exposições identificadas em riscos monitoráveis, mecanismos de controle e rotinas permanentes de governança.

Durante sua exposição, o Sr. Alex esclareceu questionamentos dos membros do Comitê acerca da metodologia adotada para identificação, classificação e monitoramento dos riscos corporativos, detalhando a construção da arquitetura de riscos, desde os riscos estratégicos até seus desdobramentos operacionais. Também apresentou os avanços relacionados à revisão de normativos internos, à adequação

das práticas de governança corporativa, ao fortalecimento dos mecanismos de integridade e compliance e à avaliação de aderência da Companhia às exigências legais e regulatórias vigentes. Em resposta às indagações formuladas pelos membros do Comitê, esclareceu pontos relacionados à legitimidade e ao processo de aprovação de políticas corporativas, bem como aspectos referentes à conformidade normativa e à recente legislação sobre equidade de gênero na composição dos órgãos colegiados.

Na sequência, o Sr. Alex apresentou as minutas do Relatório Integrado do Exercício de 2025 e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, destacando que ambos os documentos atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016 e contemplam informações sobre estrutura organizacional, governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, integridade, sustentabilidade, desempenho institucional, demonstrações contábeis e financeiras, além das políticas públicas desenvolvidas pela Companhia. Os membros do Comitê realizaram questionamentos acerca do fluxo de aprovação dos documentos e do cronograma de submissão às instâncias competentes, tendo o Sr. Alex esclarecido que os materiais ainda passariam pelas aprovações necessárias antes de serem encaminhados ao Conselho de Administração.

Ainda no âmbito da Gerencia de Compliance e Gestão de Riscos, os membros do Comitê, a partir da exposição do Sr. Alex, debateram: (i) a política de conformidade de viagens e o custeio de deslocamentos por terceiros, havendo manifestação no sentido de que eventual remuneração por palestras seja recolhida a Companhia, e não ao servidor, e de que a matéria seja disciplinada em política de brindes e hospitalidades; (ii) o volume excessivo de normativos internos, com vinte políticas vigentes, das quais doze pendentes de revisão, além de outras em elaboração, recomendando-se que cada política decorra de evento de risco previamente mapeado; e (iii) a distinção de alçada entre políticas e normas, questionando-se se determinadas políticas classificadas como de alçada da Diretoria Executiva deveriam, a luz do Estatuto Social e da Lei nº 13.303/2016, ser submetidas ao Conselho de Administração, tema que o Sr. Alex se comprometeu a estudar e consolidar para a próxima reunião.

Foram tratados, ainda, a necessidade de refazimento do treinamento do Código de Conduta por aproximadamente 32 (trinta e dois) colaboradores, em razão de suposta falha operacional no sistema de EAD, e a situação do Comitê de Conduta e Integridade após a alteração de sua presidência, tendo este Comitê solicitado que os coordenadores dos demais Comitês, estatutários e não estatutários, passem a reportar periodicamente suas atas e ocorrências, de modo a suprir a ausência de acesso reiteradamente ora consignado.

Registra-se que os itens “gestão de risco cibernético, segurança da informação e gestão de acessos” e “atualização dos trabalhos da DPO e conformidade com o Manual de Dados Abertos da CGM)”, de responsabilidade do Sr. Wagner Kanagusuko, não foram apreciados nesta reunião em razão de sua indisponibilidade, restando formalmente postergados para a reunião imediatamente subsequente, dada a relevância do tema.

Os membros do CAE expressaram sua preocupação com as sucessivas mudanças de profissionais responsáveis e mudanças de metodologia, além do atraso na adoção de ferramenta tecnológica de GRC. Tal situação reflete-se negativamente na definição e execução dos planos de ação para gestão e mitigação dos riscos críticos da PRODAM-SP.

VI - PRE/GPC: O Sr. Marcelo Pietraglia apresentou ao Comitê de Auditoria Estatutário o andamento dos trabalhos de Transparência Ativa e Comunicação, com foco no

saneamento dos pontos previamente mapeados pelo Comitê no sítio eletrônico da PRODAM-SP e no Portal da Transparência da Prefeitura de São Paulo. Informou que foram publicadas as atas e pautas disponíveis, remanescendo pendentes de recuperação junto ao arquivo as atas dos exercícios de 2018 e de 2019, acompanhando a Secretaria de Governança Corporativa em diligência para sua localização física.

Foram tratadas 3 (três) pendências específicas relativas a página do CAE no website: (i) a inclusão, no website da Companhia, da tabela de remuneração mensal dos membros do CAE, informação já pública no Portal da Transparência da Prefeitura, tendo o Comitê deliberado autorizar sua publicação também no sítio da PRODAM-SP, a semelhança de outras estatais municipais, com o devido rótulo de unidade do dado informado na coluna respectiva; (ii) a disponibilização de acesso a caixa de correio eletrônico institucional do CAE, a ser vinculada as caixas dos membros e restrita aos 3 (três) membros em exercício, com revogação a cada alteração de composição; e (iii) a confirmação de que o acervo informacional do Portal da Transparência encontra-se espelhado no website. O Comitê registrou os esclarecimentos e agradeceu o esforço de atualização conduzido pela área.

ANEXO 01: Matriz Integral de Rastreabilidade e Accountability

Identificação do Assunto	Histórico de Recomendações	Área Responsável	Prazo Estabelecido	Justificativa(s) para Atraso(s)	Risco(s) Decorrente(s) do Não Atendimento	Comentário(s) Adicional(is)	Status
Ajuste do Termo de Referência e licitação de Auditoria Independente	74ª RCAE 75ª RCAE	- DAF - GPJ	27/02/2026	Divergência para modalidade a ser adotada (Pregão Eletrônico x Técnica e Preço), somada à necessidade de refazer a pesquisa de preços defasada	Descontinuidade regulatória na auditoria dos balanços e perda de qualidade na fiscalização de controles internos. O atraso no edital pode ameaçar a transição contratual com a Sacho	Parecer jurídico da GPJ e Termo de Referência revisado com inclusão da Carta de Controles Internos do Conselho Federal de Contabilidade	
Impacto financeiro e perda de prazo de flutuação de caixa por retenção imediata de IBS e CBS	75ª RCAE	- DAF - GFP	15/02/2026	Necessidade de adequação emergencial do ERP para faturamento, impossibilitando estudos prévios de impacto em tesouraria	Crise de liquidez e estrangulamento do fluxo de caixa operacional por retenção na fonte por clientes municipais	Rotinas de faturamento parametrizadas no sistema Totvs Protheus. A parametrização no sistema foi resolvida, mas a DAF deve apresentar mecanismos de proteção ao fluxo de caixa	

Contratação de assessoria especializada diante de propostas comerciais discrepantes	75ª RCAE	- DAF - GFC	31/03/2026	Discrepância extrema de escopos, metodologias e valores nas propostas comerciais recebidas, inviabilizando a equalização	Perda de prazos para enquadramentos fiscais benéficos e autuações por erros de interpretação legislativa	Processo licitatório com propostas arquivadas e mapas de cotação de mercado. A inércia na contratação pode expor a empresa a riscos fiscais estratégicos graves	
Análise do impacto do PDV nas equipes de GPA e GPR	75ª RCAE 79ª RCAE 80ª RCAE	- DAF - GFG	22/05/2026		Ainda sob alegação de que a proposta do PDV tinha caráter informativo perante o CAE, há risco de inoperância das linhas de defesa por déficit de pessoal e perda crítica de capital intelectual técnico	Início de programa setorial de gestão do conhecimento conduzido pela GPR	
Publicidade Legal no Website e Portal de Transparência	76ª RCAE 80ª RCAE	- GPC - GPR - GPJ	30/06/2026	Sobrecarga operacional na tramitação de processos administrativos eletrônicos no Sistema SEI	Descumprimento de normas legais, infralegais e interna, que podem incorrer em penalidades por omissão da estatal	Permanecem dependentes diversas atas da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade	
Monitoramento de recurso administrativo e restituição de valores em contrato rescindido parcialmente - Contrato de Criptografia	77ª RCAE	- DNR - DIREX	Fluxo imediato após encerramento da fase recursal	Retenção do processo na Diretoria Executiva para análise das razões recursais da empresa contratada	Perda do direito de regresso, dano de R\$ 8.999.456,67 e prescrição administrativa do direito de cobrança	Acórdão de rescisão contratual parcial e manifestação preliminar da área jurídica. A falta de manifestação técnica formal no processo pode impedir o monitoramento do ressarcimento	

Correção de desconformidade na LGPD por exposição inadequada de dados pessoais sensíveis médicos	77ª RCAE	- GFG - DPO	31/03/2026	Necessidade de diagnóstico prévio da base de dados externa gerida pela operadora de saúde parceira	Aplicação de sanções administrativas pela ANPD, judicialização trabalhista e danos reputacionais à PRODAM-SP	Diagnóstico de desconformidades sistêmicas emitido originalmente pela Auditoria Interna (GPA). O plano de 5 fases apresentado pode ter omitido barreiras de contenção imediatas e sanções ao prestador	
Conclusão do Código de Conduta e da Política de Consequências	77ª RCAE	- GPR	31/05/2026	Transição de liderança na gerência e contingente reduzido de profissionais na área	Inaptidão em processos de certificação em governança e desamparo normativo interno para aplicação de sanções	Minuta do Código de Conduta concluída e arquivada eletronicamente. O texto atende aos padrões, mas a falta de homologação anula seu efeito imediato	
Mapeamento de Riscos e Análise de Impacto de Negócio (BIA) nas Secretarias	77ª RCAE	- DNR - DIT	30/04/2026	Falta de engajamento técnico e capacitação das Secretarias usuárias para responder às métricas	Ineficácia do plano de desastre e impossibilidade de restaurar sistemas vitais da cidade em caso de pane	Ofícios circulares eletrônicos expedidos via sistema SEI sem retorno formal. A ação puramente notificatória falhou. Sugere-se a inclusão de cláusulas resolutivas nos novos convênios	
Implementação de autoavaliação baseada no NIST e estruturação de Planos de Continuidade de Negócios (PCN)	77ª RCAE 79ª RCAE	- DIT - GIT	30/06/2026	Efetivo limitado (5 analistas), alta rotatividade de pessoal e omissão das Secretarias Municipais no envio do BIA	Incidentes de segurança cibernética, violações recorrentes da LGPD e paralisação de serviços críticos municipais	Ainda que investimentos em ferramentas tecnológicas não substituam a governança de processos do framework NIST	

Ressarcimento ao Erário - Contrato Neotel	79ª RCAE 80ª RCAE	- DAF - GFC	29/04/2026	Complexidade na conciliação de notas fiscais e na modelagem jurídica da compensação financeira	Dano de R\$ 460.000,00 por faturamento sobreposto e apontamento do TCM/SP por ausência de habilitação técnica do fornecedor	Nota de Auditoria nº 001/2025 da GPA e processo administrativo de conciliação aberto
Auditoria Avançada e Mapeamento Societário no Contrato Apeiron Tech	79ª RCAE	- GPA - CGM	31/05/2026	Complexidade no rastreamento de quadros societários e contratos de gaveta de terceirizados	Reincidência de fraude licitatória, subcontratações simuladas e danos a sistemas por inaptidão técnica	Amostragem documental de empenhos e ordens de início de serviço se tornaram ação preventiva convertida em prioridade absoluta no Plano de Trabalho anual da GPA

Legenda	
	Concluído
	No prazo
	Atrasado

ENCERRAMENTO: Por restrição de tempo, a pauta referente ao item 15 restou prejudicada, foi retirada de pauta, sendo formalmente postergada para apreciação prioritária na 82ª Reunião Ordinária [\[AC1\]](#). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 18h32min, lavrando-se a presente Ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS
Membro-Coordenador

MICHAEL MONTGOMERY
Membro

FÁBIO CLARO COIMBRA
Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS
Secretária de Governança Corporativa

A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio de



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 19/08/2026, às 14:27.



Michael Montgomery
Membro do Comitê
Em 19/08/2026, às 16:36.



Fabio Claro Coimbra
Membro do Comitê
Em 20/08/2026, às 10:02.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 20/08/2026, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162949470** e o código
CRC **2D685AB1**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 162949470